



Número: **0836249-65.2022.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **22/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDSON OLIVEIRA DE FRANCA (AUTOR)		ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO (ADVOGADO) GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO) NAYANNA CAROLINE DE AMORIM (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (REPRESENTANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81199 263	25/10/2023 12:32	Petição	Petição
81199 273	25/10/2023 12:32	2884946_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
81199 275	25/10/2023 12:32	2884946_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
81199 287	25/10/2023 12:32	2884946_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

em anexo



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2020 a Agosto/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/06/2023 a 20/10/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	1064 dias	1,247931
Percentual correspondente	1064 dias	24,793058 %
Valor corrigido para 01/08/2023	(=)	R\$ 842,35
Juros(128 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 33,69
Sub Total	(=)	R\$ 876,04
Valor total	(=)	R\$ 876,04

HONORARIOS R\$ 1.320,00





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			600119176634	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		17/10/2023	1618	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
17/10/2023	2884946	0836249-65.2022.815.2001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JOAO PESSOA	2 VARA DIST MANGAB		RÉU	2196,04
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EDSON OLIVEIRA DE FRANCA			Física	02637737441
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
5EBCAB6F58CF5D48				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 0836249-65.2022.8.15.2001

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON OLIVEIRA DE FRANCA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.196,04 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Joao pessoa, 23 de outubro de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

